



## ATA DA OCTINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO- CONAB

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e oito, às 10h, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída pela fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", nesta cidade de Brasília - Distrito Federal, com as presenças do Presidente, **Wagner Gonçalves Rossi**, e dos Diretores **Luis Henrique Teixeira Baldez**, **Sílvio Isopo Porto**, **Rogério Colombini Moura Duarte** e **Alexandre Magno Franco de Aguiar** realizou-se a octingentésima sexagésima sexta – 866ª - reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Companhia. Na forma do disposto no inciso IV, art. 20 do Estatuto Social, o Presidente abriu a reunião e passou à deliberação os itens de pauta, ocasião em que o Diretor da Diafi apresentou o seguinte relato: **1)Voto Diafi nº 123/2008. Processo Sureg/MS nº 21213.0139/2008-93. Proposta para deflagração de procedimento licitatório destinado à contratação de serviços especializados de advocacia no âmbito da Sureg/MS.** O escritório Ernesto Borges Advogados, contratado em 1º/7/2004 para prestar serviços jurídicos à Sureg/MS, protocolou correspondência junto àquela Superintendência, em 16/7/2008, comunicando a rescisão contratual no prazo de 30 (trinta) dias, tendo a área técnica daquela Superintendência providenciado a autuação de processo administrativo para a realização de novo certame licitatório. Com o intuito de estimar o valor mensal da contratação, foi efetuado levantamento de preço entre os escritórios de advocacia que prestam serviços às diversas Superintendências Regionais da Conab chegando-se ao valor referencial mensal de R\$5.500,15 (cinco mil, quinhentos reais e quinze centavos), para acompanhamento de 130 ações judiciais cíveis e trabalhistas. O valor atualmente praticado com a prestação de tais serviços é de R\$2.039,55 (dois mil, trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) por mês. Ao referido processo foi juntado edital de licitação, na modalidade de Concorrência, tipo técnica e preço, elaborado de forma a contemplar o contido no Acórdão nº 1706/2007 do Tribunal de Contas da União – TCU, no qual recomenda que a contratação de serviços predominantemente intelectuais melhor se amolda ao tipo de licitação técnica e preço, onde é possível a atribuição de pontuação, devidamente justificada, aos requisitos de habilitação técnica. Os recursos orçamentários necessários à autorização requerida já foram alocados pela Sufin. O Diretor propôs, na forma da Resolução nº 15/2007, que seja autorizada a deflagração de procedimento licitatório na forma relatada, cumpridas as disposições legais e normativas pertinentes. Após as justificativas apresentadas pelo Relator, os demais membros do Colegiado aprovaram o Voto. Prosseguindo, o Diretor da Dirhu submeteu aos presentes o voto que se segue: **1) Voto Dirhu nº 014/2008. Políticas/ Diretrizes de Recursos Humanos da Alta Direção da Conab, ratificado pelo item I, subitens 01.1, Capítulo II das Normas de Treinamento e Desenvolvimento, combinado com a Portaria n.º 035, de 28/01/2005 e Objetivo Estratégico n.º 16, do Mapa Estratégico da Conab. Plano de Educação Corporativa – 2008/2009.** O Plano de Educação Corporativa é resultado do Levantamento de Necessidades de Treinamento e Desenvolvimento que contou com a participação compartilhada de Superintendentes, Gerentes e equipes de trabalho da Matriz e Superintendências Regionais – Suregs, na identificação/priorização das demandas de "treinamento



# Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

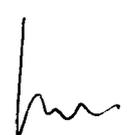
70

específico” e “curso de desenvolvimento futuro pós-graduação”, com a finalidade de elaborar o Plano de Educação Corporativa - PEC, referência 2008/2009. A implementação desse Plano faz-se necessária, porém não veda outras iniciativas de Educação Corporativa da Companhia que possam ser inseridas, uma vez que sistematiza as atividades de Treinamento e Desenvolvimento – T&D, tornando-as mais democráticas, à medida que preconiza a igualdade de participação e respalda a co-responsabilidade das lideranças, de forma alavancar a capacitação das pessoas, em parceria com a Sumoc/Gecap, para o alcance das competências do corpo gerencial e funcional da Conab e, conseqüentemente, o crescimento da organização. Por outro lado, ressalta-se que o referido Plano deverá ser considerado na sua essência como flexível e adaptável às transformações e inovações introduzidas por alterações no cenário organizacional, de forma a permitir a implementação de outros treinamentos julgados precedentes do ponto de vista estratégico, tático e operacional. Diante do exposto, o Diretor propôs, na forma do Inciso I, art. 19 do Estatuto Social, a aprovação do Plano de Educação Corporativa – 2008/2009, no valor total previsto de R\$1.687.600,92 (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, seiscentos reais e noventa e dois centavos), sendo que, para o ano de 2008, o orçamento é de R\$1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais) e a diferença que perfaz o valor total será incluída no orçamento do ano de 2009. Após as justificativas apresentadas pelo Relator, os demais membros do Colegiado aprovaram o Voto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, **Milton Elias Ortolan**, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.

  
**WAGNER GONÇALVES ROSSI**  
Presidente

  
**ROGÉRIO COLOMBINI MOURA DUARTE**  
Diretor da Diges

  
**ALEXANDRE MAGNO FRANCO DE AGUIAR**  
Diretor da Dirhu

  
**SÍLVIO ISOPO PORTO**  
Diretor da Digem

  
**LUIS HENRIQUE TEIXEIRA BALDEZ**  
Diretor da Diafi

  
**MILTON ELIAS ORTOLAN**  
Secretário